



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joaojj@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8312



## Requerimento N° 609/2022

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR** para Reiterar ao departamento responsável a Ações de CATA TRECO, com o objetivo de remover materiais inservível, deixados nas ruas, nos quintas, em terrenos abandonados, bem como evitar possíveis focos dos mosquito da Dengue.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com a resposta recebida através do ofício N° 388/SGNJ/2022 e Ofício N° 020/2022, não nos foram passadas datas e nem prazos, apenas informações sobre a criação da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

No entanto as respostas dadas a este casa de Leis, não condiz com o solicitado através do Requerimento 160/2022, sendo assim, pedimos:

1 - Qual o prazo para a fase de “Transição” acabar? (informo que a Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria foi recentemente e formalmente criada através da lei nº 5.615 de 2022, estando atualmente em estágio de estruturação envolvendo adequações dos recursos humanos, equipamentos, os quais em boa parte necessitam de reparos e manutenção, inclusive com uma nova sede).

2 - Terminado este prazo (conforme acima), favor nos informar quando será realizado tal serviço?

3 - Para este caso solicitamos um cronograma de trabalho, contemplando a data de inicio, os Bairros / Vilas a serem visitados, que esta ação seja amplamente divulgada pelos meios de comunicação da prefeitura, para que, assim a população fique ciente dos dias e dos locais por onde irá passar o CATA TRECO, para poder providenciar a limpeza de seus quintais.

Obs.: A operação de CATA TRECO tem a finalidade de recolher objetos deixados de maneira irregular nas calçadas e ruas, principalmente nos bairros/vilas mais afastados do centro da cidade.

Isso se faz necessário, pois em visita a vários bairros podemos constatar o cumulo de lixo deixado de maneira irregular pelas ruas, e até mesmo dentro das casas, assim,



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [joaojj@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:joaojj@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8312

com esta Ação poderemos evitar o criadouro do mosquito da Dengue, Zika Vírus, Chikunguya, etc..., antes que outra epidemia assale nosso município, como foi no passado.

Portanto, dada a informação acima exposta e tendo em vista o papel do Poder Público em produzir ações no sentido de garantir o bem estar e a saúde dos cidadãos, encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 10 de Março de 2022.**

**João Francisco de Lima Filho**  
**JOÃO J.J.**  
**Vereador**